

## SÃO PAULO TURISMO

### GABINETE DO PRESIDENTE

**CHAMAMENTO PÚBLICO DPR N.º 01/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2015 COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Presidência da São Paulo Turismo S/A **COMUNICA**, em cumprimento ao artigo 39, da Lei 8.666/93, que, aos 28/03/2016, segunda-feira, às 14h00, no Auditório 09, situado na Av. Olavo Fontoura, 1.209, Parque Anhembi, nesta capital, será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, cujo objeto é apresentar e colher subsídios técnicos que poderão ser utilizados na elaboração da versão final do edital, o contrato e demais documentos que os integram para futura realização de certame licitatório, na modalidade “Concorrência Internacional” cujo objeto consiste na “concessão de obra, com outorga onerosa, para a construção, implantação, manutenção, gestão e operação, na ÁREA DA CONCESSÃO, de Arena Multiuso no Complexo Anhembi, que deverá ser coberta, com capacidade máxima de no mínimo 20.000 (vinte mil) pessoas, dotada de infraestrutura externa e interna que permita múltiplas configurações de uso”.

Na oportunidade serão apresentados os principais pontos sobre o projeto e, até a disponibilidade de horário, dirimidas dúvidas, sem prejuízo de eventuais questões relevantes serem incluídas no relatório final para manifestação da Comissão Especial de Avaliação, na forma do Comunicado de 18/02/2016 (DOC).

Não haverá restrição para a presença de interessados, até o limite de lotação do auditório, cujo ingresso se dará mediante breve identificação e assinatura de lista de controle.

O edital, o contrato e demais documentos que os integram encontram-se disponíveis no Portal da SPTURIS: http://www.spturis.com/v7/daf-compras-e-licitacoes-2.php, clicando no link “Consulta Pública” e também no link “http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/DetailheLicitacao.aspx?l=NezPycr7jf8%3d”.

## LICITAÇÕES

### GOVERNO MUNICIPAL

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

<b>RESUMO DA ATA</b>
Pregão Eletrônico nº 03/2016-SGM
Processo nº 2015-0.180.715-0
Às 10:41 horas do dia 01 de março de 2016, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 1153/2015 de 13/08/2015, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 2015-0.180.715-0, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00003/2016. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Confeção de 1.500 (mil e quinhentas) pastas prontuário, conforme especificações descritas no Anexo 1 - Termo de Referência do Edital.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.
Item: 1
Descrição: Confeção Pasta - Arquivo / Processo Descrição Complementar: Confeção de pastas prontuário, conforme especificações descritas no Anexo 1 - Termo de Referência do Edital.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.500 - Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 9.779,80 - Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: A. L. F. S. MONTEIRO - ME, pelo melhor lance de R\$ 5.000,00 e com valor negociado a R\$ 4.500,00.
ADJUDICAÇÃO: O Senhor Pregoeiro adjudica o item 01, pelo valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) à empresa A. L. F. S. MONTEIRO - ME, CNPJ: 11.184.290/0001-97. Encaminhar os autos ao Senhor Secretário propondo que seja o certame HOMOLOGADO. – PUBLIQUE-SE: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio.
A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br - UASG 925056
Pregoeiro:
Bruno Vitor Oliveira dos Santos
Equipe de Apoio:
Marcos Roberto Franco
Kazuo Ikebata
Maria Rita Trajano da Silva

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

**6011.2016/0000026-2** SGM / COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial das unidades que integram a sede do Governo Municipal. I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a minuta de edital e seus Anexos e a manifestação da Assessoria Jurídica sob doc. (0191118), observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, com fundamento nas Leis Federais n°s 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações c/c artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos nº 43.406/03, 46.662/05 e 47.014/06, e leis complementares n.º 123/2006 e 147/2007, AUTORIZO a abertura do certamente licitatório na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço global, para o período de 12 (doze) meses, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial das unidades que integram a sede do Governo Municipal. Conforme requisição doc. (0161219).II. Designo o Pregoeiro Marcos Fernandes e demais membros da Portaria 235/SGM/GAB/2016 para processar e julgar a licitação.

#### COMUNICADO DE ABERTURA

A SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL comunica aos interessados que está aberta a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2016- SGM. Processo: 6011.2016/0000026-2 OBJETO: O presente pregão tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene com disponibilização de mão-de-obra e com fornecimento de materiais de limpeza, saneantes domissanitários, papel toalha e papel higiênico, sabonete líquido, reposição de sabonetes, dispensers de papel, máquinas, utensílios e equipamentos incluindo-se desinsetização e desratização a serem executados nas instalações do Edifício Matarazzo - Viaduto do Chá, nº 15, do Edifício São Joaquim - Rua Libero Badaró, nº 119 e da Galeria Prestes Maia – Praça

do Patriarca, conforme ANEXO I e I-A – Termo de Referência e Especificações Técnicas deste Edital.

Abertura da Licitação dia 29/03/2016 às 10h00min. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br O Caderno de Licitações, composto de Edital e seus Anexos, poderá ser acessado por meio de consulta ao site http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou, ainda, obtido na Rua Libero Badaró, 119 – 9º andar - das 09h00 às 16h00 - até o último dia útil que anteceder a abertura do certame, mediante o recolhimento da importância de R\$ 0,18 por folha, através de Guia de Recolhimento que será fornecida pela Administração de Compras e Contratos da SGM.

## DESENVOLVIMENTO,TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

<b>DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA</b>
<b>2015-0.295.172-6</b>
SDTE - Pregão Eletrônico para Contratação de Empresa Prestadora de Serviço de Desinsetização, Desratização e Controle Ambiental de a Pragas e Vetores e para Higienização e Desinfecção de Caixas D’Água.I – No exercício da competência que me foi atribuída pela Portaria Municipal nº 040/2013/SDTE/GAB, à vista das informações e documentos contidos no presente processo administrativo, considerando as manifestações da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, da pesquisa mercadológica e do parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, cujos fundamentos acolho, <b>AUTORIZO</b> a abertura de procedimento licitatório, na modalidade <b>PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/SDTE/2016, tipo Menor Preço</b> , com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos do Município nº 43.406/2003, 44.279/03, nº 45.689/2005, nº 46.662/05, nº 54.102/2013 e nº 56.475/2015, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 objetivando a contratação de empresa para prestação serviço de Desinsetização, Desratização e Controle Ambiental a Pragas e Vetores e para Higienização e Desinfecção de Caixas D’Água, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I, que obrigatoriamente deverá ser observado pelos interessados. II – Ademais, APROVO a minuta de Edital acostada ao Processo Administrativo em epígrafe, observando, ainda, que a despesa onerará a dotação orçamentária seguinte: 30.10.08.605.3011.4.301.3.3.90.39.00.0 0 deste exercício financeiro, e em atenção ao princípio da anualidade, deverá o restante das despesas onerar dotação própria do exercício vindouro.
<b>Extrato de Edital de Licitação</b>
Acha-se aberta na Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo – SDTE da Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP, licitação, na modalidade <b>PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/SDTE/2016</b> , Oferta de Compra nº 8010078010020160C00002 tipo MENOR PREÇO, a ser realizado por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo”, com fundamento nas Leis Federais: nos 10.520/02 e, subsidiariamente a 8.666/93 e suas atualizações e Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e Legislações municipais: Lei nº 13.278/02, Lei nº 14.094/05, Decreto nº 44.279/03 e Decreto nº 54.102/2013).
<b>Processo Administrativo nº. 2015-0.295.172-6 - Pregão Eletrônico nº 003/SDTE/2016.</b>
OBJETO: Contratação de empresa para prestação serviço de Desinsetização, Desratização e Controle Ambiental a Pragas e Vetores e para Higienização e Desinfecção de Caixas D’Água, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I, objeto que obrigatoriamente deverá ser observado pelos interessados.
<b>Início da Sessão: 23/03/2016 – Quarta-Feira - 09:30 horas.</b>
Endereço: Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, Avenida São João, 473 – 5º andar – CENTRO - CEP. 01035-000 – São Paulo SP.
O Caderno de Licitação, composto de EDITAL e seus ANEXOS, poderão ser adquiridos na Supervisão Geral de Administração e Finanças da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, mediante o recolhimento do preço público, junto à rede bancária credenciada, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 56.737/2015, aos cofres públicos, por meio de Guia de Arrecadação, até o último dia útil que anteceder a data designada para a abertura do certame ou gratuitamente através dos endereços eletrônicos da Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou pela Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo www.bec.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes.
<b>DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA</b>
<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>
<b>PROCESSO Nº 2014-0.358.801-1</b>
Extrato – Termo de Rescisão ao Contrato nº 024/ SMDHC/2015.
Contratado: <b>ANDRESSA DA SILVA ROSA</b> - CPF n.º 340.984.948-33.
<b>Objeto do Contrato:</b> Contratação de profissionais para o Programa Universidade Aberta da Pessoa Idosa.
Valor: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)
<b>Da Rescisão: Bilateral amigável a partir de 01/02/2016.</b>
Assinado em: 26 de Fevereiro de 2016;
a)EDUARDO MATARAZZO SUPLICY - SMDHC
a)ANDRESSA DA SILVA ROSA
<b>PROCESSO Nº 2015-0.002.085-7</b>
Extrato – Termo de Rescisão ao Contrato nº 041/ SMDHC/2015.
Contratado: <b>ANGÉLICA SIMÕES AUGUSTO DE ARAÚJO</b> - CPF n.º 400.325.598-44.
<b>Objeto do Contrato:</b> Contratação de profissionais para o Programa Universidade Aberta da Pessoa Idosa.
Valor: R\$ 5.760,00 (cinco mil e setecentos e sessenta reais)
<b>Da Rescisão: Bilateral amigável a partir de 01/02/2016.</b>
Assinado em: 26 de Fevereiro de 2016;
a)EDUARDO MATARAZZO SUPLICY - SMDHC
a)ANGÉLICA SIMÕES AUGUSTO DE ARAÚJO
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.285.161-6</b>
Reabertura do Pregão Eletrônico nº 018/SMDHC/2015, para Contratação de seguro para os 44 veículos do CPCA.
1- À vista do acolhimento da impugnação do edital do Pregão Eletrônico epigrafado, o qual foi suspenso “sine dine”,

conforme publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 07/01/2016, página 54, e considerando as informações e documentos encartados no presente “a posteriori”, bem como as readequações realizadas na minuta de edital anexa às fls. 233/247, **AUTORIZO** a reabertura do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 018/SMDHC/2015**, objetivando a contratação de seguro de veículos para assegurar a frota de 44 (quarenta e quatro) automóveis pertencentes à Coordenação de Políticas para Crianças e Adolescentes - CPCA, de acordo com as diretrizes e especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência, parte integrante do Edital.

2- Considerando que abertura do Pregão deu-se no exercício anterior, o recurso destinado à referida despesa será suportada pela dotação orçamentária nº 34.10.14.243.3013.2.157.3.3.90.39.00.00.00 e não mais pela indicada no despacho autorizatório, publicado no DOC de 17/12/2015, página 160, acostado aos autos às fls. 159/160.

3- À Pregoeira desta Pasta: **Vera Cristina Soares de Mello** para prosseguimento.

#### PROCESSO Nº 2014-0.359.614-6

Termo de aditamento de supressão ao Contrato nº 005/ SMDHC/2015, advindo de inexistibilidade de licitação – artigo 25, caput, da LF 8.666/93.

1. À vista da determinação do Decreto Municipal nº 56.688/15, que dispõe sobre a implementação de ações voltadas à contenção das despesas de custeio por parte da Administração Municipal, e considerando os elementos de convicção contidos no presente, em especial as manifestações da fiscal do contrato às fls. 158, da Coordenação Financeira às fls. 159 e do parecer da Assessoria Jurídica às fls. retro, cujos fundamentos acolho, **AUTORIZO** com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea “b” combinado com o § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, a redução de 25% no valor total do contrato epigrafado.

2. O valor inicial de R\$ 361.600,00 (trezentos e sessenta e um mil e seiscentos reais) com a supressão passa a ser de R\$ 241.200,00 (duzentos e quarenta e um mil e duzentos reais).

**EXTRATO – TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DO CONTRATO Nº 261/SMPP/2009 - PROCESSO Nº 2009-0.049.708-0.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CONTRATADO: CENIUS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ n.º 01.998.124/0001-70

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de infraestrutura e logística, incluindo mão-de-obra e todos os materiais, à execução de eventos das Coordenadorias e Conselhos desta Secretaria.

VALOR: R\$ 1.560.735,10(Um milhão quinhentos e sessenta mil setecentos e trinta e cinco reais e dez centavos).

DATA DA LAVRATURA: 09 de Março de 2016;

a)EDUARDO MATARAZZO SUPLICY - SECRETÁRIO MUNICIPAL - SMDHC.

a) RICARDO MENDES CAMPOS - CENIUS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP.

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6074.2016/0000021-5**

Extrato – Contrato nº 003/SMDHC2016
Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP - CNPJ n.º 48.066.047/0001-84.

Objeto do Contrato: Contratação dos serviços gráficos e de editoração eletrônica.

Valor: R\$ 127.115,80 (Cento e Vinte e Sete Mil e Cento e Quinze Reais e Oitenta Centavos).

Assinado em: 04 de Fevereiro de 2016.

Vigência: 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura.

a)EDUARDO MATARAZZO SUPLICY - SMDHC
a)DOMINGOS SÁVIO DE LIMA – IMESP.
a) EDUARDO YOSHIO YOKOYAMA – IMESP.

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2014-SMDHC**

CONTRATANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS.
CONTRATATADO: DKS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP.
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOTE V – DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO PARA EVENTOS REALIZADOS POR SMDHC.
**PROCESSO: 2015.0.108.739.4**

Nos termos da memória de cálculo elaborada pela SEOF a fl. 339 do processo nº 2015.0.108.739.4, fundamentado pelo artigo 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e na cláusula 5ª do termo de contrato, fica apostilado o Contrato nº 017/2014-SMDHC firmado entre a Municipalidade e a empresa **DKS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP.**, cujo objeto é a prestação de serviços por lote V – Disponibilização de serviços de apoio para os eventos da SMDHC para consignar o reajuste, a partir de 14/08/2015, no percentual de 9,41% (nove inteiros e quarenta e um centésimos por cento), passando o valor anual do contrato para **R\$ 854.806,93** (oitocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e seis reais e noventa e três centavos)

Para fazer frente às despesas em tela, será onerada a dotação orçamentária nº **34.10.14.422.3015.2.118.33.90.3 9.00.00.**

**Torne-se sem efeito o Termo de Apostilamento junta-do às fls. 319.**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2014-SMDHC**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS.
CONTRATATADO: FLASH ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO LTDA-ME.

OBJETO DO CONTRATO: ILUMINAÇÃO, GRIP E PROJEÇÃO PARA EVENTOS DE SMDHC.

**PROCESSO: 2015.0.108.743.2**

Nos termos da retificação da memória de cálculo elaborada pela SEOF às fls. 348 do processo nº 2013.0.243.342.0, fundamentado pelo artigo 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e na cláusula 5º do termo de contrato, fica apostilado o Contrato nº 016/2014- SMDHC firmado entre a Municipalidade e a empresa **ILUMINAÇÃO, GRIP E PROJEÇÃO PARA EVENTOS DE SMDHC**, cujo objeto é a prestação de serviços de ILUMINAÇÃO DOS EVENTOS DE SMDHC, para consignar o reajuste, a partir de 14/08/2015, no percentual de 9,41(nove inteiros e quarenta e um centésimos por cento) passando o valor anual do contrato para **R\$ 588.500,39** (quinhentos e oitenta e oito mil quinhentos reais e trinta e nove centavos)

Para fazer frente às despesas em tela, será onerada a dotação orçamentária nº **34.10.14.422.3015.2.118.33.90.3 9.00.00.**

**Torne-se sem efeito o Termo de Apostilamento junta-do às fls. 328.**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2014-SMDHC**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS.
CONTRATATADO: FGR SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO – LOTE I.

**PROCESSO: 2015.0.108.745.9**

Nos termos da memória de cálculo elaborada pela SEOF a fl. 326 do processo nº 2015.0.108.745.9, fundamentado pelo artigo 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e na cláusula 5º do termo de contrato, fica apostilado o Contrato nº 013/2014-SMDHC firmado entre a Municipalidade e a empresa **FGR SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de alimentação –Lote I para atender os eventos da SMDHC para consignar o reajuste, a partir de 14/08/2015, no percentual de 9,41% (nove inteiros e quarenta e hum centésimos por cento), passando o valor anual do contrato para **R\$878.681,73** (oitocentos e setenta e oito mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos)

Para fazer frente às despesas em tela, será onerada a dotação orçamentária nº 34.10.14.422.3015.2.118.33.90.39.00.00.

**Torne-se sem efeito o Termo de Apostilamento junta-do às fls. 308.**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2014-SMDHC**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS.
CONTRATATADO: CAMPINAS TAYO VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇOS COM OU SEM ALIMENTAÇÃO.
**PROCESSO: 2015.0.108.744.0**

Nos termos da memória de cálculo elaborada pela SEOF a fl. 370 do processo nº 2015.0.108.744.0, fundamentado pelo artigo 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e na cláusula 5º do termo de contrato, fica apostilado o Contrato nº 014/2014-SMDHC firmado entre a Municipalidade e a empresa **CAMPINAS TAYO VIAGENS E TURISMO LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços para disponibilização de espaços com ou sem alimentação para os eventos da SMDHC para consignar o reajuste, a partir de 14/08/2015, no percentual de 9,41% (nove inteiros e quarenta e um centésimos por cento), passando o valor anual do contrato para **R\$ 1.056.977,88** ( hum milhão cinqüenta e seis mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos)

Para fazer frente às despesas em tela, será onerada a dotação orçamentária nº **34.10.14.422.3015.2.118.33.90.39.00.00.**

**Torne-se sem efeito o Termo de Apostilamento junta-do às fls. 345.**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2014-SMDHC**

CONTRATANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS.
CONTRATATADO: SP EVENTOS LTDA-EPP.
OBJETO DO CONTRATO: DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇOS COM OU SEM ALIMENTAÇÃO LOTE II.
**PROCESSO: 2013.0.328.107.0**

Nos termos da memória de cálculo elaborada pela SEOF a fl. 2811 do processo nº 2013.0.328.107.0, fundamentado pelo artigo 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e na cláusula 5ª do termo de contrato, fica apostilado o Contrato nº 015/2014-SMDHC firmado entre a Municipalidade e a empresa **SP EVENTOS LTDA-EPP.**, cujo objeto é a prestação de serviços por lote II – Disponibilização de ESPAÇOS COM OU SEM ALIMENTAÇÃO para os eventos da SMDHC para consignar o reajuste, a partir de 14/08/2015, no percentual de 9,41% (nove inteiros e quarenta e um centésimos por cento), passando o valor anual do contrato para**R\$2.898.739,13** (dois milhões oitocentos e noventa e oito mil setecentos e trinta e nove reais e treze centavos)

Para fazer frente às despesas em tela, será onerada a dotação orçamentária nº **34.10.14.422.3015.2.118.33.90.3 9.00.00.**

**Torne-se sem efeito o Termo de Apostilamento junta-do às fls. 2795.**

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**DESPACHO DO CONTROLADOR ADJUNTO**
**PROCESSO 6067.2016/0000015-2**

**Despacho**
I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria CGM nº 40/2015 , AUTORIZO o empenhamento complementar referente a prestação de serviços pela empresa SUPER ESTÁGIOS LTDA - EPP, CNPJ nº 11.320.576/0001-52, no montante de R\$ 3.383,36 (três mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), onerando as dotações 3200.3210.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00 e 320 0.3210.04.124.3012.8262.3.3.60.3900, através das Notas de Reserva nºs. 18.741 e 18.953/2016.

**DESPACHO DO CONTROLADOR ADJUNTO**
**processo administrativo nº 6067.2016/0000045-4**

**Despacho**
I. No uso das atribuições legais a mim conferidas, com fundamento no Parágrafo único do art. 2º do Decreto 54.873/2014, DESIGNO a Supervisão de Licitações e Contratos – SLIC, da Supervisão Geral de Administração e Finanças – SGAF, para gerir o contrato nº 04/2016 – CGM - processo administrativo nº 6067.2016/0000045-4, no âmbito desta Controladoria Geral do Município; e com fundamento no art. 6º do Decreto 54.873/2014 e nos termos da competência delegada pela Portaria 40/15 CGM, DESIGNO o servidor Marcello Gadotti Neto RF: 7890265 para atuar como fiscal titular do contrato e a Senhora Tatiane Simonato Gomes Astolfi RF: 7287615 para atuar como substituta.

**DESPACHO DO CONTROLADOR ADJUNTO**
**Processo nº 2015-0.305.595-3**
Interessada: Controladoria Geral do Município de São Paulo
Assunto: Aquisição de forno microondas
**D E S PA CH O**

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial das manifestações da SGAF e da Assessoria Jurídica, que acolho, AUTORIZO, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 40/2015-CGM a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa RR Comercial Ltda. EPP, CNPJ nº 23.873.252/0001-20, objetivando a aquisição de um forno microondas, a ser utilizado por setores da CGM, ao valor de R\$ 319,00 (trezentos e dezenove reais), conforme proposta a fls. 63/64.

II. Nos termos da competência delegada pela Portaria nº 40/15-CGM, autorizo o empenhamento de recursos necessários para fazer frente às despesas em tela, no valor de R\$ 319,00 (trezentos e dezenove reais), onerando a dotação orçamentária nº 32.10.04.12.2.3024.2.100.4.4.90.52.00.00, através da nota de reserva nº 17285.